Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

INDICAÇÃO nº329/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, com a finalidade de contratar médico pediatra, ao Distrito de Aricanduva, a população que ali reside, sente a necessidade de um médico para atender as crianças, que muitas vezes tem que se deslocar para uma UBS (Unidade Básica de Sáude) distante para ter um atendimento com o médico pediatra.

Tal pedido se justifica, uma vez que as crianças necessitam de um atendimento especializado, além de um acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudável.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 03 de Agosto de 2017.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2219
DATAS ENTRADA 04/08/17
EXPEDIENTE 07/08/17
Funcionário